



Regulamento da Campanha – Abra sua conta, faça sua primeira TED de R\$ 1.000,00 ou mais entre os dias 22/08/2023 e 17/09/2023 na Rico e ganhe 1 ano de Finclass grátis

A Campanha “Abra sua conta, faça sua primeira TED de R\$ 1.000,00 ou mais entre os dias 22/08/2023 e 17/09/2023 na Rico e ganhe 1 ano de Finclass” (“Campanha”) é um programa de atração de clientes para a marca Rico Investimentos, da XP Investimentos CCTVM S.A. (“XP”) - voltado para prospects que ainda não começaram a investir na Rico;

1. A presente Campanha será realizada conforme condições previstas no presente instrumento (“Regulamento”), sendo certo que o participante, ao participar da Campanha, declara que está ciente e concorda com todas as disposições aqui previstas.
2. **Período da Campanha** - A Campanha será realizada durante o período compreendido entre às 10:00 horas do dia 22/08/2023 até às 23:59 do dia 17/09/2023.
3. **Regras de Elegibilidade** - São elegíveis para participar da Campanha: (i) novos clientes que: (a) realizarem o processo de cadastro na Campanha, conforme previsto no item 6 abaixo, (b) abrirem conta na Rico e realizarem sua primeira TED na sua conta Rico em um valor de pelo menos R\$ 1.000,00 entre os dias 22/08/2023 e 17/09/2023.
 - 3.1. Apenas serão elegíveis os clientes que realizarem a TED no valor de R\$1.000 ou mais após a data de preenchimento dos formulários dos links citados no item 6 abaixo.
 - 3.2. Não poderão participar da Campanha: (i) todas as pessoas que já são clientes ativos da Rico até o dia 22/08/2023; (ii) todas as pessoas que já são alunos da Finclass;
4. **Benefícios** - Os participantes que cumprirem os requisitos de elegibilidade e as regras e condições estabelecidas neste Regulamento (“Beneficiários”), terão direito a receber o(s) seguinte(s) benefício(s): um cupom de 100% (cem por cento) de desconto na assinatura da Finclass, plataforma de educação financeira criada por Thiago Nigro (o Primo Rico), válida por 1 (um) ano (“Benefício”).
 - 4.1. A Campanha é limitada a um Benefício por CPF cadastrado. O Benefício é pessoal e intransferível, sendo que apenas o CPF do destinatário do e-mail poderá recebê-lo. É necessário ter um cartão de crédito vinculado para participar da campanha.
 - 4.2. O cupom de 100% (cem por cento) de desconto é válido até o dia 31/09/2023, sendo inválido o uso após o período.
 - 4.3. Após o período de 1 ano de validade do voucher, os participantes elegíveis passarão a pagar R\$59,90 mensalmente pela renovação do seu acesso à Finclass e este valor pode sofrer reajuste por parte da Finclass. Caso não cancele a assinatura, o valor passará a ser cobrado automaticamente no cartão de crédito vinculado.
5. **Forma de Inscrição** - A adesão à Campanha é voluntária, se dando pelo cadastro na página exclusiva da campanha pelo link: <https://lps.rico.com.vc/finclass-rico>, além da abertura e ativação de conta pelos novos clientes.
6. São elegíveis para participar da Campanha todos os novos clientes (pessoas físicas) que preencherem o formulário do link: <https://lps.rico.com.vc/finclass>, abrirem conta na Rico e realizarem sua primeira TED na sua conta Rico em um valor de pelo menos R\$ 1.000,00 entre



os dias 22/08/2023 e 17/09/2023. É proibida a participação na presente Campanha de pessoas que sejam acionistas, sócios, agentes autônomos, membros da administração, gerentes, colaboradores contratados, temporários ou freelancer, da XPI ou de qualquer pessoa jurídica que componha o grupo econômico ao qual pertence a XPI ou, ainda, que seja parte relacionada à XPI (conforme definida pelas regras contábeis que tratam deste assunto);

7. A participação na campanha implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento, sendo imprescindível que todos os participantes concordem com as regras de sua realização.
8. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Campanha previstas no Regulamento.
9. A XP poderá, por mera liberalidade e a qualquer tempo, modificar, suspender, cancelar ou prorrogar esta Campanha mediante aviso no site oficial da Campanha.
10. Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação. A XP poderá, soberana e unilateralmente, desclassificar automaticamente os participantes que (i) descumprirem quaisquer regras desta Campanha, (ii) cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude, incluindo, mas não se limitando à criação e utilização de ferramentas automatizadas, uso de dados e identidades falsas e/ou incorretas, ofensas à moral e aos bons costumes, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil, (iii) adotem uma conduta que demonstre estar manipulando a operação da Campanha, (iv) tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, (v) atuarem de forma considerada inadequada pela XP.
11. Eventuais omissões deste Regulamento serão resolvidas pela XP.
12. Qualquer dúvida deve ser enviada através dos canais oficiais de atendimento do evento.
 - 12.1. Os participantes da Campanha autorizam, em caráter não-exclusivo e gratuito, a XP e demais terceiros envolvidos na realização da Campanha a usar seus direitos de personalidade (tais como nome civil, apelido, nickname, imagem, voz, entrevistas, depoimentos, etc.) (“Direitos de Personalidade”) pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de inscrição dos respectivos titulares na Campanha, conforme previsto abaixo.
 - 12.2. A XP e demais terceiros envolvidos na realização da Campanha poderão usar os Direitos de Personalidade, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em conjunto ou separadamente, em todos e quaisquer materiais, ações ou atividades que tenham como objetivo divulgar a Campanha, seus resultados, em todas as mídias, meios físicos, eletrônicos ou digitais, sem qualquer restrição de quantidade, número de impressões, emissões, edições, divulgações e/ou veiculações.
13. Os participantes declaram que possuem ciência e reiteram concordância com os termos da cláusula “22. Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)” do [Contrato de Intermediação e da Política de Privacidade/Uso de Dados da XP](#), bem como autorizam expressamente a XP a fazer o tratamento de dados pessoais nos termos descritos no presente Regulamento, apresentados por ocasião da sua participação nesta Campanha, para que estes sejam usados pela XP e/ou terceiros ligados ao desenvolvimento da Campanha com os seguintes fins: (i) processamento



do cadastro na Campanha, (ii) avaliação de elegibilidade dos premiados, e (iii) entrega dos prêmios. Os Participantes reconhecem e concordam que não possuem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

- 14.** A Campanha não constitui e nem deve ser interpretada como sendo material promocional, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro, investimento, sugestão de alocação ou adoção de estratégias por parte dos destinatários. Os instrumentos financeiros relacionados à Campanha podem não ser adequados para todos os investidores. Os investidores devem obter orientação financeira independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento. A XP não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos.
- 15.** A XP não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, celulares, tablets, hardware ou software do participante, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões nos sistemas do participante, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).
- 16.** A XP não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.
- 17.** As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida porventura existe sobre a interpretação das condições e termos deste Regulamento.